



Prefeitura Municipal de Canápolis/MG  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023



**RESULTADO OFICIAL DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO – CLASSIFICAÇÃO FINAL**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Canápolis/MG, através da Comissão Especial de Acompanhamento e Supervisão do Concurso Público, nomeada pelo Decreto nº 002/2023 de 13 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e a empresa "Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos", responsável pela realização deste certame, tornam público para conhecimento dos interessados o presente Edital

Art. 1º - Transcorrido os prazos legais para interposição de recursos, não havendo nenhum recurso interposto, fica divulgado o **RESULTADO OFICIAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – Fiscal de Tributos** da Prefeitura Municipal de Canápolis/MG, por cargo e por ordem decrescente de classificação, conforme previsto no ANEXO I do Edital de abertura do certame, da seguinte forma:

FISCAL DE TRIBUTOS											
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	CPF Parcial	Data Nasc	Língua Portuguesa	Matemática e Desenho Geométrico	Conhecimentos Específicos e Legislação	Conhecimentos Gerais e Atualidades	Noções Básicas de Informática	Média final
1º	3379	MONICA OLIVEIRA GUIMARÃES	14085484	***.357.316-**	21/03/1984	20.00	16.00	32.00	4.00	6.00	78.00
2º	3400	TAIANE ALCANTARA DE SOUZA	MG20842439	***.607.016-**	01/06/1990	12.00	10.00	24.00	6.00	4.00	56.00
3º	3398	DEYD MARCIO CUSTODIO ARANTES FILHO	18918356	***.894.756-**	05/04/2006	16.00	18.00	12.00	4.00	6.00	56.00
4º	3373	KATHLEEN BENJAMIM DA COSTA	387826749	***.469.896-**	26/11/2002	12.00	16.00	16.00	4.00	4.00	52.00

Art. 2º - Os resultados divulgados acima já foram aplicados os critérios de **DESEMPATE** conforme item 9.1 do Edital de Abertura.

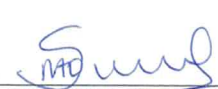
Art. 3º - Conforme item 12.16 do Edital de Abertura – Caberá ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do município de Canápolis/MG a **homologação** deste Concurso Público.

Art. 4º - Conforme previsto no item 8.1 do Edital de Abertura, não houve candidatos PCD neste Concurso Público, portanto não haverá publicação de Lista de Pessoas com Deficiência.

Art. 5º - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canápolis/MG, 30 de dezembro de 2023.

  
ENIVANDER ALVES DE MORAIS  
Prefeito Municipal  
Município de Canápolis/MG

  
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA  
Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento e  
Supervisão do Concurso Público nº 001/2023